

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35300348206

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 04 de outubro de 2023, às 08:00 horas, por videoconferência (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Fábio Antônio Pereira, José Luiz Ribeiro de Carvalho e Laércio Lampiasi, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a sua convocação. Como secretária da reunião do Conselho Fiscal, também presente através de videoconferência, Amanda da Silva Ribeiro.

3. ORDEM DO DIA: Nos termos do artigo 173, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), analisar e manifestar-se sobre a proposta de redução do capital social da Companhia para absorção de prejuízos acumulados.

4. DELIBERAÇÕES: Tendo a proposta de redução do capital sido apresentada e feitos os esclarecimentos solicitados, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade e sem abstenções, opinar favoravelmente à proposta de redução do capital social da Companhia, até o montante dos prejuízos acumulados, como faculta o Art. 173, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

5. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os membros do Conselho Fiscal da Construtora Tenda S.A. (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no §1º do Art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, examinaram a proposta da administração da Companhia para a redução do capital da Companhia, e, com base nos documentos examinados, emitiram parecer favorável a tal proposta e à sua aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a ser oportunamente convocada.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e subsequentemente assinada por todos os membros presentes. São Paulo, 04 de outubro de 2023. (a.a.) Conselheiros presentes: Fábio Antônio Pereira, José Luiz Ribeiro de Carvalho e Laércio Lampiasi.

A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Amanda da Silva Ribeiro
Secretária

